



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 227/GP/2022

De 21 de Novembro de 2022.

“Retifica Termos da Portaria nº 219/GP/2022 e dá outras providências”.

ADELINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar data da Portaria nº 219/GP/2022.

Onde se lê: Lei Municipal nº 658/2013 de 05/02/2013.

Leia-se: Lei Municipal nº 1049/2021 de 31/12/2021.

Onde se lê: Coordenador(a) de Imprensa - CC-4.

Leia-se: Lei Coordenador(a) de Imprensa - A-03.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Novembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 21 de Novembro de 2022.

ADELINO FRANCISCO LOPO
Prefeito Municipal